ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1153 /2013

PROTOCOLADA SOB Nº 1963 /2013

EM 29 / 04 / 2013

ATA	
EXPEDIENTE / /2013	8997
ACEITO EM 30 / 04 /2013	
APROVADO EM / /2013	———
REJEITADO EM / /2013	———
ARQUIVO	———

REQUER URGÊNCIA

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria de Município competente seja feito um estudo de viabilidade para formar um convênio entre as Instituições Financeiras e o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M). O convênio visa à parceria para instalação de câmera (Speed Dome) em frente a estes estabelecimentos, o monitoramento fica com o GGI-M.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, uma vez que a câmera coibirá possíveis ações criminosas, e também contribuirá para o monitoramento da segurança pública ao longo da via em que for instalada, exemplificando a Via Um, no Distrito Industrial, onde empresas cederam uma câmera para o monitoramento da Via.

Flávio V. Vig.

Vereador FLAVIO VIGILANTE
Vice-Líder da Bancada do PSB

Aprovado
Ata 9066
17.09.13

VISTO

Presidente